

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 19/04/2023

Hora: 14:32

Portaria nº 935/2023

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 1520/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/06/2022, ao servidor **JOAO BATISTA MACHADO DE ARAUJO**, matrícula 636, cargo de Motorista, padrão II, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.569,40 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4335 de 2021, art. 24; Parcela autonoma - Lei Municipal nº 1550 de 2001; 20%(vinte por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 2%(dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86; 15% (quinze por cento) correspondente a Gratificação Adicional tempo de serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 88; 10% (dez por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86; 6%(seis por cento) correspondente a 02(dois) anuênios de 3% (três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86. O servidor foi nomeado no cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários em 08/10/1996, conforme Portaria nº 4660/1996 e Readaptado para o cargo de Motorista em 08/02/2013, conforme Portaria nº 24305/2013. a ser custeada por RPPS Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MOSTARDAS, 19/04/2023.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.04.19 15:41:24 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.